



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

Pretende a Mesa da Câmara, através do Projeto de Resolução Nº 03/2017, que modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Resolução 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Lei e do IBAM, entendemos que, o projeto de lei é legal e constitucional, e não possui restrição para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de março de 2017.



Reinalma Montalvão

Vice -Presidente e Relatora



José Carlos da Silva Ferreira

Presidente



Marcello Prado

Membro